



Prefeitura Municipal de Pompéia

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 2079, DE 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

DÁ DENOMINAÇÃO A IMÓVEL PÚBLICO MUNICIPAL.

MILTON PEREIRA, Prefeito Municipal de Pompéia, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A :-

Artigo 1º - O imóvel público municipal localizado na Avenida Benjamin Constant, nesta cidade, passa a denominar-se CENTRO DE CONVIVÊNCIA DO IDOSO "JOSÉ CELESTINO".

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMPEIA, EM 18 DE DEZEMBRO DE 1992.

MILTON PEREIRA

PREFEITO MUNICIPAL

- Publicado na Divisão de Administração Municipal, na data supra.

GABRIEL GAGLIARDI

DIRETOR DE ADMINISTRAÇÃO